



Ministério Público do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

escolarização básica na modalidade educação especial, além de atendimento multiprofissional em diversas áreas, não tem acesso a transporte escolar;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada em resposta à requisição ministerial, argumentando que a APAE recebe recursos do FUNDEB, e conta com veículos adaptados e monitores para o transporte de seus alunos, não exime o Município da obrigação de ofertar o transporte escolar à rede municipal, inclusive para a modalidade de educação especial, conforme legislação citada alhures;

CONSIDERANDO que a APAE realiza o transporte urbano de seus alunos, e que nos termos do art. 211, § 2º, CF, os recursos oriundos do FUNDEB se destinam à manutenção e desenvolvimento da educação básica, nela se inserindo ral considerável de ações, art. 70, Lei 9.394/96, e não especificamente apenas o custeio integral do transporte escolar.

CONSIDERANDO que o descumprimento do dever do Poder Público de oferecer regularmente o ensino obrigatório importa responsabilidade da autoridade competente, consoante § 2º do art. 208 da CF;

CONSIDERANDO que o art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e

Página 8 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



Ministério Público do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

Por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva/PR, no uso de suas atribuições legais, expede a presente

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

à Chefe do Poder Executivo Municipal de Jaguariáiva, **ALCIONE LEMOS**, à Secretária Municipal de Educação, **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO** e seus eventuais sucessores no cargo, no seguintes termos:

I) No prazo de 05 (cinco) dias adotem providências para que **G. G.** seja transportado em seu horário escolar de sua residência até à APAE, durante o período em que necessitar.

II) A oferta do transporte escolar adequado e adaptado aos alunos com deficiência será compreendido como aquele que confere condições para o uso do serviço conforme suas necessidades, prevendo adaptações que viabilizem o uso para todos os alunos e buscando recursos para as adaptações necessárias, em regime de colaboração com demais entes da federação, em total cumprimento com o item 9.1 do documento Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná, de seguinte teor: providenciar a presença de um monitor para acompanhar as crianças de menor idade, da

Página 9 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



Ministério Público do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

educação especial, ou em outra condição de necessidade e/ou vulnerabilidade no trajeto de ida/volta à escola;

III) Com fundamento no art. 27, da Lei 8.625/93, solicita-se, no prazo de 05 (cinco) dias:

(a) a publicação da presente Recomendação no órgão de imprensa oficial do Município e no seu Portal da Transparência, excluindo o nome do infante e deixando apenas suas iniciais e;

(b) informação quanto ao cumprimento da Recomendação Administrativa.

IV) Assevera-se, com respaldo no art. 27, parágrafo único, I, da Lei 8.625/93, que o não acatamento injustificado ensejará a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais aplicáveis à espécie.

V) Dê-se ciência desta Recomendação ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar de Jaguariáiva;

VI) Em atenção aos princípios da celeridade, duração razoável do processo e eficiência administrativa (art. 5º, LXXVIII, e 37, caput, ambos da Constituição da República), desde já fica autorizado o servidor responsável pela Secretaria deste órgão do Ministério Público, Tiago Luiz Mendes da Silva, Oficial de Promotoria, dotado de fé pública, a expedir e assinar ofício de encaminhamento do presente expediente.

Página 10 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



Ministério Público do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

Jaguariáiva, assinado e datado digitalmente.

CÓPIA

JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAIS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Página 11 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada Aquisição de Cartuchos para Plotter modelo T730 e T610, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09 de maio de 2022, às 08h30min do dia 19 de maio de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 19 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de maio de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariáiva, 05 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Município de Jaguariáiva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supra citada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, nova, zero horas, através do Convênio Assinado nº 920902/2021, fica através do presente ato **REVOGADA** em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariáiva, 05 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAVERTICAL E HORIZONTAL.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.138/2022
CONTRATADA: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
CNPJ: 17.464.326/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 309.699,97

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PÁES, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.136/2022
CONTRATADA: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA.
CNPJ: 37.065.922/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 117.753,20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

DATA DE ASSINATURA:

03/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.135/2022
CONTRATADA: CLINICA MK JAGUARIÁIVA LTDA.
CNPJ: 08.762.717/0001-82

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
Processo Adm: Nº 98/2022

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Capinadeira Mecânica Autopropelida 0 Km, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. Empresa(s) vencedora(s): **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: 54.813.670/0001-56, no valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil, e quinhentos reais).

JAGUARIÁIVA - PR, 06 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
Processo Adm: Nº 98/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos, em detrimento ao inssucesso de seu fornecimento através dos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021, escoimados pelo Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Entidade: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 16.125,00. **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** CNPJ: 24.586.988/0001-80, no valor total de R\$ R\$20.712,68. **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 41.550.166/0001-69, no valor total de R\$16.500,00. **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ: 02.816.696/0001-54, no valor total de R\$ R\$36.228,45. Embasamento legal: Art. 30, inciso VI, Lei Nº 13.019/2014.

JAGUARIÁIVA - PR, 06 de maio de 2022.
VÍNIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N 005/2022

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - FUNDEB, PARA FINS DE CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO A SER AVALIADO PELO PRESENTE, EM CONFORMIDADE AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MINISTERIAL MEC/ME Nº 11, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.137/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÁIVA.
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR: R\$ 389.605,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1627/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
CONTRATADA: DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

ERRATA

Onde se lê: "ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer" Leia-se: "FABIA LEOCADIA KOJO - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social"